

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA  
INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<b><u>VEREADOR</u></b>	<b>Willian Mariano Batista</b>
<b><u>MÊS/ANO</u></b>	Outubro/2021
<b><u>VALOR LIMITE</u></b>	R\$: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
<b><u>HIPÓTESES DE RESSARCIMENTO</u></b>	(x) Locomoção – Passagens e Combustíveis; ( ) Hospedagem – Diárias de Hotéis e Alimentação; (x) Manutenção de Veículo do Parlamentar; ( ) Gastos Telefônicos; ( ) Pesquisas Socioeconômicas e de Opiniões da População ( ) Cursos e Convenções Relacionados ao Exercício da Vereança; ( ) Fretamento de Veículos. ( ) Outras despesas inerentes ao exercício do cargo.
<b><u>VALOR COMPROVADO A SER RESSARCIDO</u></b>	<b>R\$: 1.970,00 (hum mil, novecentos e setenta reais)</b>
<b><u>RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES</u></b>	Despesas realizadas em atividade com deslocamentos dentro do município, onde estive acompanhando o serviço da secretaria de obras, e outras atividades inerentes a fiscalização externa.

**DECLARO que as despesas acima relatadas foram por mim efetuados. Declaro também a veracidade de todas as informações prestadas e que nenhuma despesa é de cunho eleitoral. Assumo quaisquer responsabilidades relacionadas às mesmas, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.**



Willian Mariano Batista

Nova Xavantina – MT, 03 de Novembro de 2021



